

## LEGAL ALERT

### BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS

#### ABERTURA DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Foi publicado no dia 20 de janeiro de 2022 o [Aviso n.º 01/C16-i02/2022](#) que visa promover a manifestação de interesse para o desenvolvimento de projetos no âmbito dos “Bairros Comerciais Digitais” (Bairros).

#### **Objetivo:**

Este projeto enquadra-se no âmbito do [Regulamento \(UE\) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021](#) e do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal na sua Componente 16 – Empresas 4.0 e visa contribuir para a dinamização dos setores do comércio e dos serviços, propondo-se apoiar a criação destes Bairros através do financiamento com dotações específicas para aplicações e investimentos em tecnologia digital, bem como na valorização da evidência física associada à digitalização dos espaços e serviços.

#### **Beneficiários:**

- Autarquias locais;
- Associações empresariais e associações de desenvolvimento local, desde que seja comprovada a representatividade da associação para o setor e área intervencionada;
- Empresas municipais; e
- Consórcios entre os beneficiários acima referidos.

Despesas elegíveis:

- Conetividade e harmonização urbanística:
  - Reabilitação urbanística;
  - Instalação de sistemas de conetividade comuns (i.e., *wi-fi* para clientes dos Bairros);
  - Instalação de centros de informação digital;
  - Aquisição e instalação de mobiliário urbano; e
  - Instalação de sinalética ou intervenção física para promoção de identidade visual comum.
  
- Oferta em plataformas eletrónicas:
  - Desenvolvimento funcional e gráfico de plataformas eletrónicas (website ou apps) para o Bairro;
  - Manutenção tecnológica de plataformas eletrónicas;
  - Disponibilização de informação sobre a oferta do Bairro; e
  - Subscrição de plataformas *store-builders* ou *gateways* de pagamentos.
  
- Digitalização da experiência de consumo:
  - Desenvolvimento de sistemas de gestão de tráfego;
  - Instalação de sistemas de *beacons* ou outras tecnologias de interação com dispositivos móveis;
  - Instalação e integração de sistemas de experiência de realidade aumentada;
  - Adoção de soluções de definição de preços ou de prestação de informação a clientes internas ao Bairro; e
  - Adoção de soluções de gestão de stocks digitais.
  
- Integração em soluções logísticas coletivas:
  - Desenvolvimento tecnológico e manutenção de sistema/plataforma de entregas; e
  - Criação ou adesão a soluções de cadeias logísticas integradas.

- Digitalização de estruturas adjacentes:
  - Digitalização de estruturas de estacionamento e instalação de sistemas de informação relativas aos mesmos, bem como instalação de sistemas de pagamentos digitais; e
  - Instalação de sistemas digitais de monitorização de tráfego ou de transporte público.
- Elaboração e preparação do projeto aprovado:
  - Consultoria de projeto para apoio à elaboração de candidatura;
  - Elaboração de estudo prévio e desenvolvimento de *business plan* para o Bairro;
  - Honorários do gestor do Bairro.

### **Critérios de seleção:**

O projeto dos Bairros foi concebido para, através da transformação digital, intervir em dois planos distintos.

O primeiro, está diretamente ligado ao ecossistema das empresas ou estabelecimentos dos setores do comércio e dos serviços, tendo em vista a sua revitalização económica, modernização e fortalecimento da competitividade e resiliência das áreas comerciais tradicionais, em estreito respeito pelos pilares do desenvolvimento sustentável (a economia, o ambiente, a coesão e a justiça social).

O segundo plano está ancorado no ordenamento e gestão da envolvente das áreas intervencionadas, com destaque especial para o espaço público (*digital placemaking*), de forma a incrementar a sua atratividade e a acessibilidade, com benefícios diretos no desempenho das empresas e no bem-estar e qualidade de vida da comunidade dos consumidores e dos cidadãos. Serão valorizados fatores como a qualidade do diagnóstico prospetivo e da estratégia de intervenção, o grau de inovação ou diferenciação, os impactos do projeto na revitalização, na competitividade, na resiliência do ecossistema empresarial e na promoção da competitividade territorial, a capacidade de alavancagem de investimento e de fomento da sustentabilidade, a qualidade do promotor ou do consórcio em termos das competências relativamente aos objetivos do projeto e do modelo de governação do consórcio e a viabilidade económico-financeira e sustentabilidade dos projetos.

### **Duração do projeto:**

O projeto será concluído até 31 de dezembro de 2025.

### **Forma dos apoios:**

O apoio a conceder assume a natureza de financiamento não reembolsável. O financiamento a conceder é calculado com base na aplicação da taxa de 100% sobre as despesas consideradas elegíveis, sem prejuízo do cumprimento das regras de “Auxílios de Estado”.

### **Pagamentos:**

Os pagamentos dos apoios poderão ser efetuados através de:

- Pagamentos intermédios até 95% do incentivo contratado ou realizado, a título de:
  - (i) Adiantamento inicial para pré-financiamento até ao montante máximo de 13% do valor do incentivo. O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pagamento subsequente, de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos pagamentos intermédios e o total do financiamento contratado;
  - (ii) Pagamentos contra fatura na porção da despesa faturada, cuja liquidação deverá ser efetuada num prazo de 30 dias; ou
  - (iii) Reembolso na proporção das despesas realizadas e pagas.
- Pagamento final do valor remanescente, face ao realizado, a submeter até 90 dias após a conclusão física e financeira do projeto.

### **Candidaturas:**

A apresentação das candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico disponível através da página eletrónica do IAPMEI em <https://www.iapmei.pt/>.

O prazo para a apresentação das candidaturas decorre entre o dia 24 de janeiro de 2022 e as 19h do dia 31 de março de 2022.

A equipa da Morais Leitão encontra-se totalmente disponível para prestar quaisquer esclarecimentos ou assessoria legal no âmbito deste projeto aos beneficiários interessados.

[Mariana Soares David \[+ info\]](#)

[Nicole Fortunato \[+ info\]](#)

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço [com.pr@mlgts.pt](mailto:com.pr@mlgts.pt).